

DECRETO Nº 1.480 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ROTAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - As rotas necessárias para o atendimento do transporte escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino, dentro dos limites do Município, passam a ter a nomenclatura, itinerário e quilometragem especificadas a seguir:

ROTA 1 - Itinerário: Centro, Padre André I, Jose Correa, Lençol, Faz. Capinzal, Bairro Pedreira, Bulha, com 51 km ida e volta;

SUB- ROTA 1-A - (Municipal) Itinerário: Centro, Padre André I, Jose Correa, Lençol, Sítio São Joaquim, Bairro Barracão, Bulha, com 40,6 km ida e volta;

SUB- ROTA 2-A - (Municipal) - Itinerário Centro, Barra do Soldado, Barra do Pindaúba, Bairro Pindaúba, Escola do Pindaúba, com 23km ida e volta;

ROTA 2 - Itinerário: Centro, Barra do Soldado, Barra do Pindaúba, Bairro Pindaúba e Sítio Idalício, com 57 km ida e volta;

SUB- ROTA 2-B - (Municipal) - Itinerário Centro, Barra do Soldado, Barra do Pindaúba, Bairro Pindaúba, com 53km800m ida e volta;

ROTA 3 - Itinerário: Centro, Barra do Soldado, Barra do Pindaúba, Bairro Pindaúba com 53Km800 km ida e volta;

ROTA 4 - Itinerário: Centro, Bairro da Tabua, Sítio São Francisco, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória, Bairro Canha e Serraria com 49km200m ida e volta;

ROTA 5 - Itinerário: Centro, Bairro Canha, Bairro Serrote e fazenda Milton Aracan com 28km400m ida e volta

ROTA 6 - Itinerário: Centro, Bairro Cidade Nova, Fazenda Paulo Ohia e Fazenda Bento Mariano com 18km300m km ida e volta;

ROTA 7 - Itinerário: Centro, Ponte do Guaraú, Sítio da Banana, Sítio do Jose Cugler, Fazenda Univale, Sítio Pé da Serra, Ordené, Ponte Maria Schinaider, Bairro Ribeirão da Batata, Sítio Afonso Miguel, Sítio Luiz Alemão, Cajati e Jacupiranga, com 84km500m ida e volta;

ROTA 7 A - Itinerário: Centro, sitio Basília, sitio do José Gugler, Fazenda Univale, Sítio Pé da Serra, Sítio do Zeto e Jacupiranga, com 87km100 ida e volta;

Sub-rota 7A1: *Municipal* - Itinerário: LAUDO-NATEL:- Maria Schineider / Ponte / Ribeirão Bonito - EM PINDAUBA DO MEIO com 24,9 Km

Sub-rota 7A2: *Estadual* Itinerário: GUARAÚ-LAUDO-NATEL:-Maria Schineider / Ponte / Ribeirão Bonito, Estrada principal Pindaúba do Meio com 10,2Km (2 viagens)

Sub-rota 7A3: *Municipal* GUARAU-LAUDO-NATEL:- Maria Schineider / Ponte / Ribeirão Bonito, EM PINDAUBA DO MEIO com 26,7Km.

Sub-rota 7A4: *Municipal*. Itinerário – GUARAU-LAUDO-NATEL: Ponte / Ribeirão Bonito, Maria Schineider com 19 km.

ROTA 7 B – Itinerário: centro, Sítio Basília, Fazenda Univale, Sítio Maria Schinaider, Sítio da Batata, Sítio do Afonso Miguel, Sítio Luiz Alemão e Jacupiranga com 68km300 ida e volta;

Sub-rota 7B1: *(Municipal)* - Itinerário – GUARAU-LAUDO-NATEL: Ponte / Ribeirão Bonito/ Pé da Serra – Ordené, EM Pindaúba do Meio com 30,9km

Sub-rota 7B2: *(Estadual)* - Itinerário – GUARAU-LAUDO-NATEL: Rio do Braço / Estrada Adil/Zeca Cugler/Estrada principal Pindaúba do meio com 27,4km (2 viagens)

Sub-rota 7B3 *(Municipal)* Itinerário – GUARAU-LAUDO-NATEL: Ribeirão Bonito/EM Pindaúba do Meio/Jairo Martins com 31,3km -

Sub-rota 7B4 *(Municipal)* - Itinerário – GUARAU-LAUDO-NATEL: Ribeirão Bonito/EM Pindaúba do Meio/Rio do Braço/ Zé Luiz Correa com 24 km

ROTA 7 C – Itinerário – Centro, Sítio Basília, Sítio do José Cugler, Fazenda Univale, Sítio Luiz Corrêa, Sítio Pé da Serra e Jacupiranga, com 83km900 ida e volta;

Sub-rota 7C1: *(Municipal)* Itinerário - Pé da Serra Rodeio/Luiz Alemão/Massakeo/Maria Schineider/EMEIF Guaraú com 35,3km (2 viagens)

Sub-rota 7C2: *(Municipal)* Itinerário: Luiz Alemão/Afonso/Maria Schineider/EMEIF Guaraú com 16,8km

Sub-rota 7C3 *(Estadual)* Itinerário: EM Pindaúba do Meio/Ribeirão Bonito/Rio do Braço/Zé Luiz Correa/Natel com 26,3km (2 viagens)

ROTA 8 – *(Municipal)* Itinerário: Centro, Bairro Lageado, Bairro Poça e Sítio Cascalheira, com 58 km ida e volta;

ROTA 9 – Itinerário: Centro, Biquinha, Bairro Carravieri, Pedreira, Jardim Primavera com 25km900m ida e volta;

ROTA 10 – Itinerário: Centro, Vila Josefa, Bairro Seringal e Trevo da BR116 da entrada de Pariquera-Açú com 27km100m ida e volta;

ROTA 11 – Itinerário: Centro, Bairro Guaramiranga, Fazenda Itapavussu, Barro Branco e Fazenda Capuava com 40km200 km ida e volta;

ROTA 12 – Itinerário: Centro, Sítio Luizinho Alemão, Fazenda Massakio Koki(Pesqueiro), Volta do Rodeio, Batata, Sítio Maria Shinaider, Fazenda Univale, Sítio Jairo Martins, Ponte do Bairro Cipriano, Sítio Basília e Centro com 90km300m ida e volta; (7 viagens)

ROTA 13 – Itinerário: Centro, Faz. Morangaba, Faz. Capinzal, Sítio Miguel Pereira, Sítio Três Palmeiras, com 43km400m de ida e volta;

ROTA 14 – Itinerário: Centro, Sítio Três Palmeiras, Faz. Morangaba, Pedreira, Lençol, Bulha, Padre André I, com 33km600 de ida e volta;

SUB- ROTA 14 A – Itinerário: Centro, Sítio Dito Majone, Fazenda Rosali, Morangaba, Pedreira e EMEF Lençol com 37km800 ida e volta;

ROTA 15 – Itinerário: Centro, Dito Régis, Fazenda Teimosia, Fazenda Raque, Morro Grande e Sítio da Cruz, com 38km800m de ida e volta;

ROTA 16 – Itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Bairro Padre André II, Fazenda Riachão, Pedreira com 48km200m ida e volta;

ROTA 17 – (Municipal) Itinerário: Centro, Av. Marginal, Av. Tancredo Carraviéri, Rua Pacaraí, Alameda Jaçanã, Rua Guapiara, Rua Jaçanã, Rua Pacaraí, Av. Tancredo Carraviéri, Alameda Jatobá, Alameda Jacumã, Rua Xaxim, Rua Xavante, EMEB Prof. Gaspar Rodrigues de Mattos, com 10km200m ida e volta;

ROTA 18 – Itinerário: Centro, Estrada do Canha Bairro da Tabua, Emei Milton Aracan, Sítio São Francisco, Bairro Coroadó, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 44km600m ida e volta;

ROTA 19: (Municipal) Itinerário: Centro, Av. 23 de junho, Rua Guara, Flor da Vila, Rua Álamo, Av. Tancredo Carravieri e Bairro Botujuru, com 10km200m ida e volta;

ROTA 20 – (Municipal) – Itinerário: Centro, Distrito Industrial, Vila Josefa e Guaracui, Biquinha, Fazenda Pirraça, Carravieri e Emef Profª Conceição Collaço com 13km500 Km ida e volta;

ROTA 21 – (Municipal) Itinerário: Centro, Barra do Soldado, Barra do Pindaúba, Bairro Pindauba, e Salto do Guaraú com 54km100m ida e volta;

ROTA 22 – (Municipal/Estadual) – Itinerário: Centro/Guaraú/Barra do Soldado/Braço do Pindaúba/Gaúcho/Basilica /Adil/Barracão/ Zeca Cugler/EM Guaraú/Gaúcho/Bº Cipriano/EM Pindaúba com 72 km(ida e volta). (4 viagens)

ROTA 23 – Itinerário: Centro, Bairro Flor da Vila, Vila Vital, Novo Botujuru, Bairro Botujuru e Bairro Botuquara, com 10km800m ida e volta;

ROTA 24 – (Municipal) Itinerário: Centro – Cidade Nova, Av. Adhemar de Barros, Rua Antonio Avelino da Cunha, Rua Pinto de Almeida, Rua Sete de Setembro, Rua Cel. Jeremias, Rua dos Expedicionários, AV. Ademar de Barros, Av. Marginal, Rua das Margaridas e Rua Apatita e EMEB Profª Conceição Collaço, com 8km300 km ida e volta;

ROTA 25 – (Municipal) Itinerário: Centro, Av. Marginal, Av. Tancredo Carravieri, Rua Pacaraí, Alameda Jacanã, Rua Guapiara, Alameda Jaçanã, Rua Pacaraí, Av. Tancredo Carravieri, Alameda Jatobá, Alameda Jacumã, Rua Xaxim, Rua Xavante, EE Antonio Duarte de Castro, com 11km800m km ida e volta;

ROTA 26 – (Municipal) Itinerário: Centro, Av. Vinte e Três de Junho, Rua Guará, Av. Tancredo Carravieri, Rua Álamo, Rua Sobreiro, Rua Dracena, Rua Eucalipto, Rua Araucária, Rua Guará, EMEF Carlos A. Vigneron, com 10km200m ida e volta;

ROTA 27 – (Municipal) Itinerário: Flor da Vila (Municipal) Itinerário: Centro, Av. Marginal, Rua Guará, Rua Araucária, Rua Álamo, Av. Tancredo Carravieri, Rua Guará, EMEF Carlos A. Vigneron e Cap. B.F.Machado com 08km200m ida e volta;

ROTA 28 – (Municipal) Itinerário Centro, Rua Elias Felisbino, Av. Vinte e Três de Junho, Rua Januário Lisboa, Rua Pedro A. Cabral, Rua Joaquim Mauricio Grothe, Rua Tenry, Emei VILA ELIAS, Rua Januário Lisboa, Rua Juvêncio Mariano Salles, Av. Marginal e EMEF Carlos Alberto Vigneron, com 8km200m;

ROTA 29 – (Estadual) Itinerário Centro – Cidade Nova, Vila Elias, Av. Vitorio Ongarato, Cidade Nova, Chácara das Rosas, Av. Presidente Kennedy, EE Cel Miguel Abu-Yaghi com 13,6 (ida e volta).

Artigo 2º - Para fins de instruir o Setor de Compras/Licitação para o ressarcimento a empresa prestadora do serviço, o Departamento Municipal de Educação informará através de Planilha os serviços prestados e a quantidade de viagens realizadas.

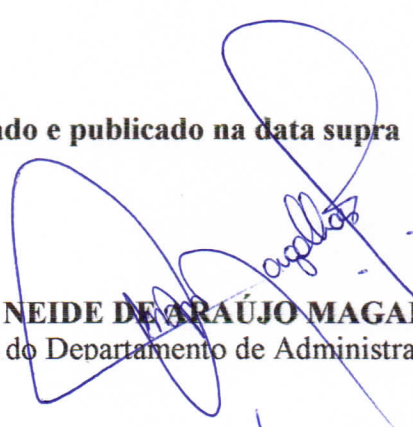
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1.324 de 10/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2016.

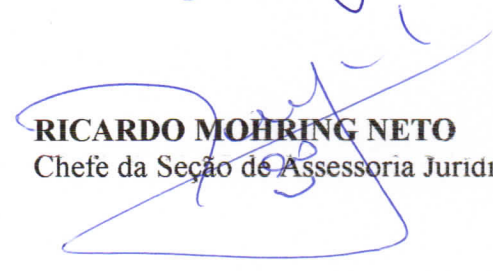


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica